



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1413 – Terça Feira 28 de Novembro de 2017

DECRETO Nº. 153

Aral Moreira – MS, 23 de Novembro de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 806/25/11/2016”.

DECRETA:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 137.000,00** discriminados abaixo:

06. Fundo Municipal de Saúde

0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010159.2034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde

33.90.14.00 – Diárias – Civil R\$ 10.000,00

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 119.000,00

103010154.2035 – Bloco de Atenção Básica

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 8.000,00
137.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, ocorrerá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 806/2016, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

06. Fundo Municipal de Saúde

0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010159.2034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde

31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$
10.000,00

33.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 70.000,00

103040156.2037 – Bloco Vigilância em Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 14.000,00

103010159.2034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica...R\$

35.000,00

103010154.2035 – Bloco de Atenção Básica

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00
137.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº 154 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 758 de 07 de Dezembro de 2012, em seus artigos 16 e 17, ficam nomeados os Membros da **COMISSÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC**, deste Município de Aral Moreira-MS, constituída pelos seguintes membros:

Presidente: ANDRÉ EDMUNDO IAFURI COSTA

Membro: SIDNEI VIEIRA DE MELO

Membro: DILMA DE SANTANA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Municipal

PORTARIA Nº 263 - 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **ANTONIO JOÃO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras/Públicas, relativas ao período de 11/08/2016 à 11/08/2017, contados a partir de 27 de Novembro/ 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 264 - 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **NILZA DA SILVA MACHADO**, ocupante do Cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao ano base/2017, contados a partir de 01 de Dezembro/ 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1413 – Terça Feira 28 de Novembro de 2017

PORTARIA Nº 265 - 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **KELI FABIANE FABRIS**, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 04/01/2016 à 04/01/2017, contados a partir de 01 de Dezembro/ 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 266 - 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **JOCIRENE DA SILVA MONTIEL**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao ano base/2017 contados a partir de 01 de Dezembro/ 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 267 - 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **NIMIA ELOISA FRANCO**, ocupante do Cargo de Oficial de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo

ao período de 02/01/2016 à 02/01/2017 e de 02/01/2017 à 02/01/2018, contados a partir de 01 de Dezembro/ 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 268 - 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **FABIULA NUNES MASENA**, ocupante do Cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativo ao ano base/2017, contados a partir de 01 de Dezembro/ 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 269 - 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **JONAS MARTINES ESTIGARRIBIA**, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativo ao ano base/2017, contados a partir de 01 de Dezembro/ 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1413 – Terça Feira 28 de Novembro de 2017

PORTARIA Nº 270 - 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **MARIA ELISA VAZ DE FARIA**, ocupante do Cargo de Educadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativo ao ano base/2017, contados a partir de 01 de Dezembro/ 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 271 - 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **LUIZ ANTONIO SANCHES VILHARVA**, ocupante do Cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativo ao período de 02/01/2013 à 02/01/2014, contados a partir de 01 de Dezembro/ 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 272 - 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao ano base/2017, contados a partir de 01 de Dezembro/ 2017, como segue:

- CICERA VIEIRA LOPES
- CRISTIANO ROBERTO PIROLI
- JONATHAN OLMEDO SCHNEIDER

- JOSÉ VIDAL DE OLIVEIRA GALINDO
- MARCIA MARIA GONÇALVES MORA
- MARCIANA FERREIRA ORNELAS AMARO
- PAULINA APARECIDA SANCHES INSAUBRALDE
- GENECY MARQUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 273 - 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao ano base/2017, contados a partir de 01 de Dezembro/ 2017, como segue:

NOME	QDE DIAS	PERÍODO DE FERIAS
ALBERTA MAXIMA MARTINES	15	01/12/2017 à 15/12/2017
CARLOTA DA SILVA	30	01/12/2017 à 30/12/2017
DOUGLAS DOS SANTOS ESCOBAR	30	01/12/2017 à 30/12/2017
EVA ROSA COSTA	30	01/12/2017 à 30/12/2017
GELSON BARBÃO	15	01/12/2017 à 15/12/2017
MARLENE VERGINIA GOMES DOS SANTOS	15	01/12/2017 à 15/12/2017
ORENI DE SOUZA RIBAS	15	01/12/2017 à 15/12/2017
NATANAEL BARRETO DOS SANTOS	30	02/12/2017 à 31/12/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração